

DECRETO Nº 166 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - IMUP, do Município de Serra do Ramalho - BA e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **NILSON DA SILVA GONÇALVES**, para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IMUP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** do Município de Serra do Ramalho - BA.

Art. 2º - O presente Decreto atende aos requisitos previstos na Lei Municipal 572/2023, como também em conformidade com o Parecer Nº 005/2024, emitido pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, deste município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, em 04 de abril de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito